



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 539, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal Estudantil.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 30 de janeiro de 2024, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal Estudantil, com o objetivo de promover a discussão e a reflexão sobre a qualidade, os desafios e as oportunidades dos estudantes, com enfoque especial no ensino médio, podendo:

I – debater políticas públicas para melhorar o acesso, a permanência e a qualidade do ensino médio;

II – fomentar a orientação profissional dos estudantes e prepará-los para o mercado de trabalho e ensino superior;

III – estimular a participação ativa da sociedade civil e dos estudantes na formulação de políticas educacionais;

IV – promover a adoção de novas metodologias de ensino e tecnologias educacionais;

V – discutir estratégias para a superação das desigualdades sociais e educacionais.

Parágrafo único. O Fórum Municipal Estudantil é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º O Fórum Municipal Estudantil pode compreender palestras, seminários, grupos de estudo, cine debates, e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de janeiro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente